

Santo André, 25 de setembro de 2026.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 9031/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 357/2025

Autoria: Ver. Dandan

Ementa: Projeto de Lei CM n.º 357/2025 que Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Estações Disseminadoras de Larvicidas (EDLs) como estratégia complementar de combate ao mosquito *Aedes aegypti* no município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Publicar e Comunicar Promulgação

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Providenciamos o ofício nº 250/20026 GP, encaminhado ao Executivo Municipal, dia 24/9/2026, por email, com cópia da Lei nº 11.005/2026, informando sobre a sua promulgação pelo Legislativo, sendo confirmado o seu recebimento.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300038003800360031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.